



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1071962 - ELETRÔNICO

Data: 31/07/20

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Fabiano da Silva Moreti é o atual Prefeito do Município de Ijaci, conforme site da Assembleia Legislativa, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual gestor, conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

AML